

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.18/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO que as eleições para o Processo de Escolha ao Conselho Tutelar ocorreram no dia 01 (primeiro) de outubro de 2023, de 8h às 17h, com a utilização de 14 (quatorze) urnas eletrônicas cedidas pelo TRE/CE, em 9 (nove) locais espalhados pelo Município, de forma a abranger toda a sua extensão territorial e seções eleitorais;

CONSIDERANDO que as eleições ocorreram sem quaisquer denúncias e/ou anormalidades, sob a vigilância, durante todo o período do CMDCA, bem como do cartório eleitoral da 31ª zona, além da equipe de apoio do município;

CONSIDERANDO o papel do CMDCA de acompanhar as eleições e a apuração dos votos, que se deu após o término do horário de votação, após o recebimento dos boletins de todas as urnas, em sala na Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, pelos escrutinadores, compostos por membros do CMDCA, servidores daquela Secretaria que compõem a equipe de apoio, servidores do TRE/CE da 31ª zona, conforme ata anexa;

CONSIDERANDO a presença, no momento de apuração das eleições, de autoridades para certificar e conceder transparência ao procedimento, tais como o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos; o Sr. Eduardo Alves Carvalho, Analista Judiciário do TRE/CE – Zona Eleitoral de Barbalha; o Sr. Jerbert Diniz, Técnico Judiciário do TRE/CE – Zona Eleitoral de Barbalha; a Dra. Ézera Cruz Silva Alencar, Procuradora Geral de Barbalha, e o Excelentíssimo Dr. Rafael Couto Vieira, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Barbalha, conforme ata anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e proclamar o resultado final das eleições ao Conselho Tutelar de Barbalha, realizada no dia 01/10/2023:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	JERONIMO GONÇALVES	111	662
2º	ZE IRLANDO	555	551
3º	FERNANDA CIRINO	100	547
4º	ANACLETO	101	436
5º	TASSO FARIAS	222	435
6º	AFONSO DE MELO	456	377
7º	ZEZINHO	123	365
8º	FRANCIANE FRAN	120	355
9º	DO CARMO	110	342
10º	LAZARO MACEDO	234	286
11º	RAFAEL SIQUEIRA	777	247
12º	EDNALDO DIRCEU	121	132
Total de votos válidos			4695

Município de BARBALHA	
Votos válidos	4695
Votos brancos	7
Votos nulos	31
Total de votos	4773

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos **como titulares** por ordem de votação:

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JERONIMO GONÇALVES	662	1º
ZE IRLANDO	551	2º
FERNANDA CIRINO	547	3º
ANACLETO	436	4º
TASSO FARIAS	435	5º

Art. 3º: Ficam os demais candidatos eleitos **como suplentes**, por ordem de votação:

NOME DO CANDIDATO	Nº. DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
AFONSO DE MELO	377	6º
ZEZINHO	365	7º
FRANCIANE FRAN	355	8º
DO CARMO	342	9º
LAZARO MACEDO	286	10º - Impugnado

Art. 4º Abrir prazo para a interposição de recurso à plenária do CMDCA no prazo de 03 (três) dias úteis, contatados da data da publicação da homologação do resultado provisório da eleição.

Art. 5º Ausente eventual recurso a que se refere o artigo anterior, homologar-se-á desde logo o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Barbalha, Estado do Ceará, para o mandato de (10/01/2024) - (09/01/2028), conforme relação acima de candidatos titulares e suplentes.

Art. 6º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 9:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Av. Pio Sampaio, 499, Cirolândia, Barbalha/CE

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 03 de outubro de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5598FB80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/10/2023. Edição 3308
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>